

PORTARIA 1282/2005

“Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião,  
no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo  
Administrativo n.º 11.760/05;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo  
Disciplinar contra a servidora **FLAVIA ZINNECK ZANELLI**, matrícula 2048,  
Professora, por suposta infringência ao Artigo 215, inciso III e XI da Lei n.º 359/81 do  
Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeito às penalidades  
previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** Designar a seguinte Comissão Processante para a  
conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos  
Membro..... Dr. Júlio César de Souza  
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar  
todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a  
tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao  
recebimento da gratificação, na conformidade da Lei Municipal n.º 1346/99.

**Artigo 4º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 09 de setembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.